

No processo SF-23708-351262-2006, sobre indenização: “A vista dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente da proposta do Secretário da Fazenda e do parecer 41-2008, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscreve o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à empresa Milagre & Milagre Ltda., a título indenizatório, da importância de R\$ 5.687,84, referente à prestação de serviços de adequação das instalações de rede lógica e elétrica no prédio da Divisão Regional de Administração de Ribeirão Preto - DRA/5 - SÉFAZ, a descoberto de contrato, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação assinalada no item 12 da referida peça opinativa.”

No processo SS-312-2007, sobre pensão mensal: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Saúde e o parecer 52-2008, da AJG, defiro, nos termos do art. 3º, § 4º, do Dec.-lei 248-70, combinado com os arts. 132 e 147, I, da LC 180-78, o pedido de transferência de pensão mensal formulado por Uraide Malavazzi Hartmamm ou Oraide Malavazi, RG 2.052.776-7, na qualidade de viúva do pensionista Karl Gottlob Hartmann, a quem precedentemente fora deferido o benefício consoante Dec. 24.368-85, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no referido parecer.”

No processo SE-1.869-07, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da representação da Secretária da Educação, bem como do parecer 2393-07 da Consultoria Jurídica que serve a Pasta e do parecer 1-08, do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, a Universidade de São Paulo - USP, a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - Fusp e o Banco Santander S.A., tendo por objeto a implantação e o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas nos aludidos pareceres.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-1, de 24-1-2008
<i>Dispõe sobre afastamento de servidores e empregados de Fundações e Empresas do Estado</i>
O Secretário-Chefe da Casa Civil, resolve: <p>Artigo 1º - Os afastamentos iniciais ou em prorrogação de servidores ou empregados de Fundações mantidas ou instituídas pelo Poder Público e das Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, e que sejam dependentes do Tesouro do Estado, solicitados por órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado dependentes, ficam excluídos do disposto no “caput” do art. 2º da Resolução CC-17, de 2-5-2007.</p> <p>Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>
Resolução CC-2 de 24-1-2008
<i>Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo</i>
O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve: <p>Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo Fussesp 6-2008-CC:</p> <p>I - Polícia Civil: of. 1685-2007, processo Fussesp-1411-2007; of. 1686-2007, processo Fussesp-1412-2007; of. 178-2007, Fussesp-1482-2007; of. 10-2007, processo Fussesp-1487-2007; of. 42-2007, processo Fussesp-1513-2007; of. Sempa-44-2007, processo Fussesp-1529-2007; of. 45-2007, processo Fussesp-1562-2007; of. 55-2007, processo Fussesp-1563-2007; ofs. 215 e 216 de 2007, processo Fussesp-1565-2007.</p> <p>II - Polícia Militar: of. CPI7-86-42-2007, processo Fussesp-1380-2007; of. 14º GB-128-904-2007, processo Fussesp-1415-2007; of. 15º BPMM-264-4-2007, processo Fussesp-1416-2007; of. 36BPM/M-227-42-2007, processo Fussesp-1417-2007; of. 4º BPAmb-489-44-2007, processo Fussesp-1450-2007; of. CCB-49-441-2007, processo Fussesp-1451-2007; of. CBM-86-123-2007, processo Fussesp-1463-2007; of. 10GB-50-701-2007, processo Fussesp-1481-2007; of. CPAm³-155-4.0-2007, processo Fussesp-1521-2007; of. CSMMTel-269-21-2007, processo Fussesp-1543-2007; of. 8º BPM/M-270-4-2007, processo Fussesp-1548-2007; of. 24BPMI-72-14-2007, processo Fussesp-1574-2007; of. 8º BPM/M-440-4-2007, processo Fussesp-1614-2007.</p> <p>Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>
Apostila do Secretário, de 24-1-2008
No decreto publicado em 29-12-2007, em que são interessados Adalberto Borges de Freitas e Outros, na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que seus nomes e RGs corretos são:

Carlos Alberto D'Ambrosio, RG 3.973.937-5; Casemiro Moises Rodrigues, RG 8.063.760-7; Cristina Mendes Hang, RG 11.734.888-0; Daniel Escudeiro, RG 3.182.988-0; Luis Fernando dos Santos Martinelli, RG 21.116.330-2; Luiz Fernando Mussolini Junior, RG 3.370.241-X; Maraquelia Assadi Cossignani Devlin, RG 19.462.095-5; Marcos Marcelo de Moraes e Matos, RG 20.695.078-0; Marcus Vinicius Calhau Monteiro, RG 16.665.731-1; Marlene Rosa Damasceno Osato, RG 12.966.894-1; Paulo Gonçalves da Costa Junior, RG 13.998.622-4; Sergio Maia, RG 4.990.001-8; Vanessa

Pereira Rodrigues Domene, RG 23.694.455-1 e Vera Lucia Santoro, RG 9.010.946-6.

Despacho do Secretário, de 24-1-2008
No ofício 8.361-2007-APAPC (PB-27.248-2007), sobre afastamento: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 36-2008, da AJG, autorizo, com fundamento na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, o afastamento dos Delegados de Polícia Cleber Marcio Paschoal, RG 8.533.370; Paulo Roberto Siquetto, RG 4.957.968 e do Agente de Telecomunicações Policial Paulo Ernesto da Silva Cerca, RG 7.345.854, para exercerem, respectivamente os cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral da Associação Paulista de Assistência ao Policial Civil, durante o período de vigência de seus mandatos.”

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 24-1-2008
Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA - Processo GG-155-2007
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Terceira do Convênio CMII-64-630-07, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA
Do Valor e dos Recursos
O valor do presente convênio é de R\$ 147.000,00, sendo R\$ 117.600,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 29.400,00, relativos a contrapartida Municipal.”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Economia e Planejamento

CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
Treinamento de responsáveis e operadores da Administração Estadual para o novo Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI).
O treinamento do SGI, marcado para se iniciar na nesta segunda feira, dia 28/01/2008, foi transferido para ocorrer a partir do dia 25/02/2008, em razão de problemas operacionais no sistema, solicitamos a todos uma nova inscrição no site da FUNDAP.
Dias 25, 27 e 29 de fevereiro, 03, 05, 07, 10, 12 e 14 de março de 2008
Local: Fundap - Rua Alves Guimarães, nº 429
Duração: 6 horas, das 09:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs
Inscrições no Site da Fundap (www.fundap.sp.gov.br)

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Comunicado
O Presidente da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - Cepam,
Em atendimento aos termos da Portaria CEPAM nº 116, de 30 de outubro de 2007, certifica a entrega, em 19/12/2007, de intimação pessoal à Dra. Maristela Gonçalves, procuradora dos(as) empregados(as) abaixo indicados(as), para apresentação de razões finais, como também a entrega do respectivo Processo Interno, para fins de vista, tudo pertinente à admissão, nesta Fundação, posteriormente a 5 de outubro de 1988, para ocupar(em) emprego de natureza permanente:
Empregado(a): Carlos dos Santos Lima - Código: 4075 - Processo FPFL nº 0486/2007
Empregado(a): Carlos Henrique Desidério - Código: 3949 - Processo FPFL nº 0485/2007
Empregado(a): Elsanita Maria S. de Souza - Código: 4024 - Processo FPFL nº 0483/2007
Empregado(a): Isanice Maria C. G. Ferreira - Código: 4042 - Processo FPFL nº 0481/2007
Empregado(a): José Paulo Santana - Código: 4077 - Processo FPFL nº 0479/2007
Empregado: José Plácido de Abreu - Código: 4065 - Processo FPFL nº 0478/2007
Empregado(a): Luciana Antonini - Código: 4165 - Processo FPFL nº 0475/2007
Empregado(a): Roseli Feres - Código: 3965 - Processo FPFL nº 0471/2007
Empregado(a): Vera Martins da Silva - Código: 4216 - Processo FPFL nº 0469/2007
(Republicado por incorreção.)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Comunicado		
Em cumprimento ao Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e à Resolução nº02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados no mês de dezembro de 2007.		
Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento devido à insuficiência de documentação para liberação dos mesmos.		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
291201	2007PD011806	1.197,57
	TOTAL	1.197,57

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 21-1-2008
Proc. 900/07 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria

técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Assessoramento à Imprensa Oficial – Implementação do Programa de Desenvolvimento do capital Humano”, pela profissional Rosana Fernandes Mirapalheta, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III e VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 911/07 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto “Assessoramento à Imprensa Oficial – Implementação do Programa de Desenvolvimento do capital Humano”, pela empresa CDA Informática e tecnologia Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Resumos de Alteração de Contrato
1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato n.º 0360/06 - Processo n.º 360/06 - Parecer Aj nº. 529/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratado: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros - Objeto: Alteração da vigência e do valor, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 24 horas do dia 31/12/07 às 24h do dia 31/12/2008 - Valor acrescido: R\$ 36.500,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339039 - Atividade: 5361 - Data da assinatura: 20/12/07
4º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato n.º 0815/04 - Processo n.º 815/04 - Parecer Aj nº. 003A/08 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratado: Sansim Serviços Médicos Ltda. - Objeto: Alteração da vigência e do valor, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - Vigência: 05/1/08 à 04/1/09 - Valor acrescido: R\$ 99.825,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339039 - Atividade: 5360 - Data da assinatura: 04/1/08

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto, de 23-1-2008
Pr.SJDC-271.210/2007 - Associação “Acorde” Oficinas Para Desenvolvimento Humano - Pedido de reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos. “A vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação desfavorável da Comissão Interna, inserta às fls. 33/43, indefiro o pedido formulado pela interessada no documento inaugural.”

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa do Diretor Executivo, de 28-12-2007
Credenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95, e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, a partir de 01.01.08 os servidores abaixo identificados na função de Agente de Fiscalização.
NOME-RG-C.I.F-MUNICÍPIO
Sérgio José dos Reis-15.523.108.X-362-São Paulo; Ana Cristina Leon da Cruz Lima-21.769.437.8-446-São Paulo; Carlos Augusto Machado Coscarelli-11.223.221-061-São Paulo; Hilda Dolores Guerra Diniz-9.284.937.4-361-São Paulo; Neusa Maria da Silva-9.171.827-174-São Paulo; Cleni Dombroski Leal-6.026.550.0-321-São Paulo; Eliana Leonardi Martins-6.988.558-124-São Paulo; Maria Valéria de Almeida Belmonte-8.131.105.9-137-São Paulo; Carlos Alberto Nahas-6.537.692-009-São Paulo; Marcio Reis Salles-10.851.915-272-São Paulo; Elvira Palmisano-11.157.055-011-Sao Paulo; Marilene Chung-15.951.790.4-019-São Paulo; Valter Luis Golo-10.843.884-025-São Paulo; Eliana da Silva Pinto-10.245.343.3-367-São Paulo; Elvis Aron Pereira Correia-26.324.045.9-453-São Paulo; Douglas Feitosa Alves-24.342.249.0-451-São Paulo; João Carlos Sanches Morassi-20.262.542.4-454-São Paulo; Mauro Guilherme Nahas de Freitas-29.579.647.9-455-São Paulo; Ricardo Vieira da Silva-28.311.250.5-456-São Paulo; Tatiane Furuya Belém-27.064.514.7-457-São Paulo; Beatriz Ferreira Sá Molinari-29.839.368.2-450-São Paulo; Paulo Arthur Lencione Goes-17.181.506-267-São Paulo; Ana Roberta Pires Nalesso-21.266.525.X-489-São Paulo; Kelly Gomes de Almeida Vaz Privitera-23.782.212.X-490-São Paulo; Mônica Guarischi Mattos Silva Narbutis-11.614.105.0-396-São Paulo; Evandro Zuliani-22.492.358.4-511-São Paulo; Luciano Sousa da Silva-17.384.650.6-496-São Paulo; Luciana Bulgaro de Carvalho-23.548.415.5-497-São Paulo. (Port. 63)
(Republicada por conter incorreções.)

Despacho do Diretor Executivo, de 22-1-2008
Convênio Entre a Fundação Procon/Sp e o Município de Guairá/SP
Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Processo Procon - 0021/08
Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de Guairá/SP
Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
Vigência - Prazo de 1 ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 anos.
Data da Assinatura - 22/01/2008

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPREM-SP - 6, de 22-1-2008
O Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, resolve:
Artigo 1º - Estabelecer as datas de 11 e 12 de fevereiro de 2008 (Cubatão); 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2008 (Praia Grande); 21, 22 e 25 de fevereiro de 2008 (Guarujá); 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2008 (São Vicente) e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de março de 2008 (Santos), para verificação periódica anual das Balanças de Feirantes, relativa ao presente exercício, a que se refere o item 8, alínea “c”, da Resolução CONMETRO no 11/88, utilizados nas feiras livres dos citados Municípios.
Artigo 2º - Os serviços serão realizados na Delegacia de Ação Regional de Santos, onde os interessados deverão comparecer no horário das 13horas às 16horas, à Rua Amazonas, 83 - Campo Grande, telefones: (013) 3235-7815 e 3235-3684, onde poderão ser obtidas maiores informações.
Artigo 3º - As infrações das normas desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de Dezembro de 1999.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Portaria Itesp - 5, de 22-1-2008
O Diretor Executivo da Fundação ITESP, com base no Decreto Estadual 45.508/2000, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação ITESP, resolve:

Art. 1º - Convocar as eleições para escolha do representante dos empregados na 7ª CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2008/2009, de acordo com o item 5.38 da Norma Regulamentadora - NR-5, aprovada pela Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - a Comissão Eleitoral organizará, acompanhará e divulgará, por meio de edital, todas as informações referentes ao processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Diretor Executivo, de 16-1-2008
Expediente: Itesp/326/1997 Nº de Volume: 1
Interessado: Idaneia da Silva Pacheco
Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 150, do Projeto de Assentamento São Bento S4, Município de Mirante do Paranapanema - Sp
Termo de Atualização de Titularidade Nº 001/08
Considerando o casamento da beneficiária Ivanice da Silva Pacheco portadora da cédula de Identidade RG nº 4.450.020-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 895.063.249-72 e Elias Bezerra de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.595.538 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.673.828-02, conforme documentos que constam do processo ITESP nº 326/1997, Revoga o Termo de Autorização de Uso S/Nº às fls. 17 e Determina a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote nº 150, do Projeto de Assentamento São Bento, Município de Mirante do Paranapanema, em favor dos mesmos, que continuam explorando o lote regularmente.
Expediente: Itesp/641/2004 Nº de Volume: 1
Interessado: Pedro da Silva
Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 08, do Projeto de Assentamento Santa Rita Iii, Município de Caiuá - Sp
Termo de Atualização de Titularidade Nº 002/08
Considerando o casamento do beneficiário Pedro da Silva portador da cédula de Identidade RG nº 20.950.348 SSP/SP e inscrito no CPF nº 101.243.368-41 e Ana Paula Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.984.105-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 307.223.878-22, conforme documentos que constam do processo ITESP nº 641/2004, Determina a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote nº 08, do Projeto de Assentamento Santa Rita III, Município de Caiuá em favor dos mesmos, que continuam explorando o lote regularmente.

Expediente: Itesp/663/1998 Nº de Volume: 1
Interessado: José Alves Barbosa
Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 13 do Projeto de Assentamento Vale Verde, Município de Teodoro - Sp
Termo de Atualização de Titularidade Nº 004/08
Considerando o falecimento do beneficiário José Alves Barbosa portador da cédula de Identidade RG nº 17.738.090 SSP/SP e inscrito no CPF nº 780.592.408-20, conforme documentos que constam do processo ITESP nº 663/98, Determina a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote nº 13, do Projeto de Assentamento Vale Verde, município de Teodoro Sampaio, em favor da beneficiária supérstite Maria Celuta Gonçalves Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 21.645.560 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 111.092.948-08, que continua explorando o lote regularmente.
Expediente: Itesp/1120/2002 Nº de Volume: 1
Interessado: Cicero Gomes da Silva e Cleusa Oliveira da Silva
Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 03 do Projeto de Assentamento Camaquã, Município de Ipeúna - Sp
Termo de Homologação de Avaliação de Benefitorias Nº 001/08

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Itesp nº 50, de 16 de junho de 2004, Homologo o Laudo de Avaliação das Benefitorias, fls. 75/95 do Processo Itesp nº 1120/02, existentes no lote rural nº 03, do Projeto de Assentamento Camaquã, município de Ipeúna/SP, dos beneficiários Cicero Gomes da Silva, RG nº 13.898.782-8 SSP/SP, CPF nº 005.001.568-08 e Cleusa Oliveira da Silva, RG nº 23.393.418-2 SSP/SP, CPF nº 118.853.748-28.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação Itesp, em especial de ressarcir os assentados por benfeitorias e acoessões.

Dê-se ciência aos assentados desistentes e à respectiva comissão de seleção.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

Termo de Convênio
Processo nº1691/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo nº081/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Prefeitura Municipal de Marília - Objeto: Atendimento a adolescentes - Vigência: 01/12/2007 a 30/11/2008 - Valor Total: R\$ 96.000,00 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura: 30/11/07.

Termo de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio
Processo nº 2606/06 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº 106/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD - Objeto: Atendimento a adolescentes - Prorrogar, Retificar e Aditar: Cláusula Primeira-Do Objeto Subitem 1.3.1 e Plano de Trabalho-Anexo I, Segunda-Da Vigência (2.1.1), Cláusula Terceira-Do Valor. (Item 3.1, Aditar Subitem 3.1.5) e Quarta-Da Dotação Orçamentária - Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008 - Valor Total: R\$ 277.200,00 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 01/11/07.

Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio
Processo nº1218/07 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº138/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Comunidade Kolping São Francisco de Guaianases - Objeto: Atendimento a adolescentes - Retificar e Aditar: Cláusula Primeira-Do Objeto - Plano de Trabalho-Anexo I, Cláusula Terceira-Do Valor e Cláusula Quarta-Da Dotação Orçamentária -Vigência: 01/09/2007 a 31/08/2008 - Valor Total: R\$ 137.700,00 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 30/11/07.

Extrato de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação de Contrato
Processo nº2400/2004
Contratante: FUNDAÇÃO CASA-SP
Termo de Alteração nº184/2007-DSCT
Contratada: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto da Alteração: 6º-Sexto Termo de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vales refeição para funcionários da Fundação Casa-SP.
Cláusulas Alteradas: Terceira, Quinta e o Anexo II - Planilha de Quantitativos e Preços.
Vigência: 12 meses, de 06/01/2008 a 05/01/2009
Valor Total: R\$24.536.891,76
Classificação dos Recursos: 33.90.39/5153/0000
Data da Assinatura: 04/01/2008